



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 12/2020 que visa autorização legislativa para que o Município efetue gastos no valor de até R\$ 25.000,00 para custear despesas diversas da Festa da Mulher, a qual será realizada no dia 21 de março de 2020.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 28 de fevereiro de 2020.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Revisor

